



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA  
DRS IX – MARÍLIA  
*Secretaria Municipal de Saúde*

Gália-SP, 08 de março de 2024.

Ofício SMS nº049 /2024

Assunto: **REQUERIMENTO PARLAMENTAR**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** parecer desta Secretaria no que diz respeito aos **Requerimentos Parlamentares nº008/2024 e 009/2024, em atenção ao Ofício nº007/202 – G.P.:**

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº008/2024

*1 – O Poder Público do Município de Gália/SP poderia disponibilizar veículo com motorista, a fim de transportar os animais domésticos da zona rural para serem esterilizados, por ocasião da realização dos mutirões de castração?*

Além do fato do município de Gália possuir aproximadamente 355 mil Km<sup>2</sup> de extensão com cerca de 540 propriedades rurais, que impossibilitam o acesso equalitário aos usuários, há outros importantes fatores que inviabilizam a ação solicitada para este setor, diante do número limitado de motoristas para atendimento da população em geral, principalmente aos finais de semana, quando normalmente ocorrem os mutirões – próximo em 10/03 – domingo, em que apenas plantonistas (12x36) estão escalados para urgência/emergência e viagens eletivas (ambulatoriais e hemodiálise), além de não contar com veículo que possa ser de uso exclusivo para este fim, ou que contenha adaptações necessárias em cumprimento à legislação vigente. O modelo pick-up é utilizado para transporte de larvicida e inseticida, forma obrigatória segundo as normas regulamentadoras, inclusive neste momento, período de transmissão da dengue na região, está alocado para o trabalho de campo em combate às arboviroses.

Ressaltamos ainda, a necessidade de cadastro do animal que antecede o procedimento, que acontece sob agendamento prévio, para organização do serviço.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº009/2024

*1 – Existe a possibilidade de ser efetuada por parte do Poder Executivo Municipal, uma campanha de conscientização com ampla divulgação em redes sociais, escolas e empresas do município, acerca dos problemas causados pelo abandono de animais?*

Sim, há possibilidade de parceria com esta Secretaria, por meio da Vigilância Epidemiológica Municipal e apoio das equipes da Atenção Primária à Saúde para desenvolvimento de campanha com o tema proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA  
DRS IX – MARÍLIA  
*Secretaria Municipal de Saúde*

2 – Existe a possibilidade de o Poder Executivo Municipal realizar a instalação de faixas informativas em locais visados para o abandono, como entradas da cidade, cemitério municipal, entre outros, alertando sobre as penalidades previstas para os crimes de abandono de animais?

Sim, há possibilidade de parceria com esta Secretaria, por meio da Vigilância Epidemiológica Municipal e apoio das equipes da Atenção Primária à Saúde para desenvolvimento de campanha com o tema proposto, com as ações sugeridas neste item.

3 – Se negativas as respostas aos itens anteriores, qual a justificativa?

Não se aplica.

4 – No caso de positivas as respostas aos itens 1 e 2, qual o prazo para que o Poder Executivo cumpra com o compromisso assumido na resposta deste requerimento?

120 dias para início das ações com a organização das equipes e aquisição de materiais para aprimoramento das campanhas de saúde animal com o tema proposto.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Israel Sérgio Paulo Di Iório*  
Secretário Municipal de Saúde  
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor  
**RENATO INÁCIO GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Gália – SP